

## **ADVERTÊNCIA JURÍDICA**

Sempre que uma companhia aérea atualmente incluída na lista da União se considerar conforme com os elementos técnicos e requisitos necessários exigidos pelas normas de segurança internacionais aplicáveis, pode solicitar à Comissão que dê início ao procedimento para a sua retirada da lista.

Foram envidados todos os esforços para verificar a identidade exata de todas as companhias aéreas incluídas na lista da União, nomeadamente através da inclusão de: os códigos alfabéticos específicos atribuídos (e únicos) a cada companhia aérea pela OACI, o Estado de certificação e o número do certificado de operador aéreo (ou licença de exploração). No entanto, a verificação absoluta não foi possível em todos os casos devido à falta total de informações sobre algumas companhias aéreas que podem operar à margem, ou totalmente fora, do regime reconhecido da aviação internacional. Por conseguinte, não se pode excluir a possibilidade de haver companhias que operam de boa-fé sob a mesma denominação comercial de uma companhia aérea incluída na lista da União.

O Regulamento (UE) n.º 452/2014 da Comissão exige que todos os operadores de países terceiros sejam titulares de uma autorização «Parte TCO» emitida pela Agência da União Europeia para a Segurança da Aviação (AESA) antes de efetuarem qualquer voo comercial com destino, partida ou no interior da União. A AESA e a Comissão Europeia asseguram que a lista relativa à segurança aérea da UE e a parte TCO se encontram estreitamente coordenadas.

**DECLARAÇÃO DE EXONERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE:** A única versão que faz fé da Lista relativa à segurança aérea da UE é a versão anexada ao mais recente regulamento de execução da Comissão que altera o Regulamento (CE) n.º 474/2006 no que respeita à lista das transportadoras aéreas que estão proibidas de operar ou sujeitas a restrições operacionais na União, tal como publicado no Jornal Oficial da União Europeia.

**Anexo A**

**LISTA DAS TRANSPORTADORAS AÉREAS OBJETO DE UMA PROIBIÇÃO DE OPERAÇÃO NA UNIÃO, COM EXCEÇÕES<sup>1</sup>**

<b>Nome da entidade jurídica da transportadora aérea, conforme consta do COA (e sua designação comercial, caso seja diferente)</b>	<b>Número do certificado de operador aéreo («COA») ou número da licença de exploração</b>	<b>Código da companhia aérea da OACI com três letras</b>	<b>Estado do operador</b>
<i>AVIOR AIRLINES</i>	ROI-RNR-011	ROI	Venezuela
<i>BLUE WING AIRLINES</i>	SRBWA-01/2002	BWI	Suriname
<i>IRAN ASEMAN AIRLINES</i>	FS-102	IRC	Irão
<i>IRAQI AIRWAYS</i>	001	IAW	Iraque
<i>AIR ZIMBABWE (PVT)</i>	177/04	AZW	Zimbabué
<b>Todas as transportadoras aéreas certificadas pelas autoridades do Afeganistão responsáveis pela supervisão regulamentar, incluindo:</b>			<b>Afeganistão</b>
<i>ARIANA AFGHAN AIRLINES</i>	COA 009	AFG	Afeganistão
<i>KAM AIR</i>	COA 001	KMF	Afeganistão
<b>Todas as transportadoras aéreas certificadas pelas autoridades de Angola responsáveis pela supervisão regulamentar, à exceção da <i>TAAG Angola Airlines</i> e da <i>Heli Malongo</i>, incluindo:</b>			<b>Angola</b>
<i>AEROJET</i>	OA-008/11-07/17 TEJ	TEJ	Angola
<i>GUICAONG</i>	OA-009/11-06/17 YYY	Desconhecido	Angola
<i>AIR JET</i>	OA-006/11-08/18 MBC	MBC	Angola
<i>BESTFLYA AIRCRAFT MANAGEMENT</i>	OA-015/15-06/17YYY	Desconhecido	Angola

<sup>1</sup> As transportadoras aéreas constantes do anexo A podem ser autorizadas a exercer direitos de tráfego se utilizarem aeronaves fretadas com tripulação a uma transportadora aérea que não seja objeto de uma proibição de operação, desde que sejam cumpridas as normas de segurança pertinentes.

Nome da entidade jurídica da transportadora aérea, conforme consta do COA (e sua designação comercial, caso seja diferente)	Número do certificado de operador aéreo («COA») ou número da licença de exploração	Código da companhia aérea da OACI com três letras	Estado do operador
<i>HELIANG</i>	OA 007/11-08/18 YYY	Desconhecido	Angola
<i>SJL</i>	OA-014/13-08/18YYY	Desconhecido	Angola
<i>SONAIR</i>	OA-002/11-08/17 SOR	SOR	Angola
<b>Todas as transportadoras aéreas certificadas pelas autoridades da Arménia responsáveis pela supervisão regulamentar, incluindo:</b>			<b>Arménia</b>
<i>AIR COMPANY ARMENIA</i>	AM COA 065	NGT	Arménia
<i>ARMENIA AIRWAYS</i>	AM COA 063	AMW	Arménia
<i>ARMENIAN HELICOPTERS</i>	AM COA 067	KAV	Arménia
<i>FLY ARNA</i>	AM COA 075	ACY	Arménia
<i>FLYONE ARMENIA</i>	AM COA 074	FIE	Arménia
<i>NOVAIR</i>	AM COA 071	NAI	Arménia
<i>SHIRAK AVIA</i>	AM COA 072	SHS	Arménia
<i>SKYBALL</i>	AM COA 073	N/A	Arménia
<b>Todas as transportadoras aéreas certificadas pelas autoridades do Congo (Brazzaville) responsáveis pela supervisão regulamentar, incluindo:</b>			<b>Congo (Brazzaville)</b>
<i>CANADIAN AIRWAYS CONGO</i>	CG-CTA 006	TWC	Congo (Brazzaville)
<i>EQUAFLIGHT SERVICES</i>	CG-CTA 002	EKA	Congo (Brazzaville)
<i>EQUAJET</i>	RAC06-007	EKJ	Congo (Brazzaville)

<b>Nome da entidade jurídica da transportadora aérea, conforme consta do COA (e sua designação comercial, caso seja diferente)</b>	<b>Número do certificado de operador aéreo («COA») ou número da licença de exploração</b>	<b>Código da companhia aérea da OACI com três letras</b>	<b>Estado do operador</b>
<i>TRANS AIR CONGO</i>	CG-CTA 001	TSG	Congo (Brazzaville)
<i>SOCIETE NOUVELLE AIR CONGO</i>	CG-CTA 004	Desconhecido	Congo (Brazzaville)
<b>Todas as transportadoras aéreas certificadas pelas autoridades da República Democrática do Congo (RDC) responsáveis pela supervisão regulamentar, incluindo:</b>			<b>República Democrática do Congo (RDC)</b>
<i>AIR FAST CONGO</i>	AAC/DG/OPS-09/03	Desconhecido	República Democrática do Congo (RDC)
<i>AIR KATANGA</i>	AAC/DG/OPS-09/08	Desconhecido	República Democrática do Congo (RDC)
<i>BUSY BEE CONGO</i>	AAC/DG/OPS-09/04	Desconhecido	República Democrática do Congo (RDC)
<i>COMPAGNIE AFRICAINE D'AVIATION (CAA)</i>	AAC/DG/OPS-09/02	Desconhecido	República Democrática do Congo (RDC)
<i>CONGO AIRWAYS</i>	AAC/DG/OPS-09/01	Desconhecido	República Democrática do Congo (RDC)
<i>KIN AVIA</i>	AAC/DG/OPS-09/10	Desconhecido	República Democrática do Congo (RDC)
<i>MALU AVIATION</i>	AAC/DG/OPS-09/05	Desconhecido	República Democrática do Congo (RDC)
<i>SERVE AIR CARGO</i>	AAC/DG/OPS-09/07	Desconhecido	República Democrática do

Nome da entidade jurídica da transportadora aérea, conforme consta do COA (e sua designação comercial, caso seja diferente)	Número do certificado de operador aéreo («COA») ou número da licença de exploração	Código da companhia aérea da OACI com três letras	Estado do operador
			Congo (RDC)
<i>SWALA AVIATION</i>	AAC/DG/OPS-09/06	Desconhecido	República Democrática do Congo (RDC)
<i>MWANT JET</i>	AAC/DG/OPS-09/09	Desconhecido	República Democrática do Congo (RDC)
<b>Todas as transportadoras aéreas certificadas pelas autoridades de Jibuti responsáveis pela supervisão regulamentar, incluindo:</b>			<b>Jibuti</b>
<i>DAALLO AIRLINES</i>	Desconhecido	DAO	Jibuti
<b>Todas as transportadoras aéreas certificadas pelas autoridades da Guiné Equatorial responsáveis pela supervisão regulamentar, incluindo:</b>			<b>Guiné Equatorial</b>
<i>CEIBA INTERCONTINENTAL</i>	2011/0001/MTTCT/DGAC/SOPS	CEL	Guiné Equatorial
<i>CRONOS AIRLINES</i>	2011/0004/MTTCT/DGAC/SOPS	Desconhecido	Guiné Equatorial
<b>Todas as transportadoras aéreas certificadas pelas autoridades da Eritreia responsáveis pela supervisão regulamentar, incluindo:</b>			<b>Eritreia</b>
<i>ERITREAN AIRLINES</i>	COA N.º 004	ERT	Eritreia
<i>NASAIR ERITREA</i>	COA N.º 005	NAS	Eritreia
<b>Todas as transportadoras aéreas certificadas pelas</b>			<b>Quirguistão</b>

<b>Nome da entidade jurídica da transportadora aérea, conforme consta do COA (e sua designação comercial, caso seja diferente)</b>	<b>Número do certificado de operador aéreo («COA») ou número da licença de exploração</b>	<b>Código da companhia aérea da OACI com três letras</b>	<b>Estado do operador</b>
<b>autoridades do Quirguistão responsáveis pela supervisão regulamentar, incluindo:</b>			
<i>AEROSTAN</i>	08	BSC	Quirguistão
<i>AIR COMPANY AIR KG</i>	50	KGC	Quirguistão
<i>AIR MANAS</i>	17	MBB	Quirguistão
<i>AVIA TRAFFIC COMPANY</i>	23	AVJ	Quirguistão
<i>FLYSKY AIRLINES</i>	53	FSQ	Quirguistão
<i>HELI SKY</i>	47	HAC	Quirguistão
<i>KAP.KG AIR COMPANY</i>	52	KGS	Quirguistão
<i>SKY KG AIRLINES</i>	41	KGK	Quirguistão
<i>TEZ JET</i>	46	TEZ	Quirguistão
<i>VALOR AIR</i>	07	VAC	Quirguistão
<b>Todas as transportadoras aéreas certificadas pelas autoridades da Libéria responsáveis pela supervisão regulamentar.</b>			<b>Libéria</b>
<b>Todas as transportadoras aéreas certificadas pelas autoridades da Líbia responsáveis pela supervisão regulamentar, incluindo:</b>			<b>Líbia</b>
<i>AFRIQIYAH AIRWAYS</i>	007/01	AAW	Líbia
<i>AIR LIBYA</i>	004/01	TLR	Líbia
<i>AL MAHA AVIATION</i>	030/18	Desconhecido	Líbia
<i>BERNIQ AIRWAYS</i>	032/21	BNL	Líbia
<i>BURAQ AIR</i>	002/01	BRQ	Líbia

<b>Nome da entidade jurídica da transportadora aérea, conforme consta do COA (e sua designação comercial, caso seja diferente)</b>	<b>Número do certificado de operador aéreo («COA») ou número da licença de exploração</b>	<b>Código da companhia aérea da OACI com três letras</b>	<b>Estado do operador</b>
<i>GLOBAL AIR TRANSPORT</i>	008/05	GAK	Líbia
<i>HALA AIRLINES</i>	033/21	HTP	Líbia
<i>LIBYAN AIRLINES</i>	001/01	LAA	Líbia
<i>LIBYAN WINGS AIRLINES</i>	029/15	LWA	Líbia
<i>PETRO AIR</i>	025/08	PEO	Líbia
<b>Todas as transportadoras aéreas certificadas pelas autoridades do Nepal responsáveis pela supervisão regulamentar, incluindo:</b>			<b>Nepal</b>
<i>AIR DYNASTY HELI. S.</i>	035/2001	Desconhecido	Nepal
<i>ALTITUDE AIR</i>	085/2016	Desconhecido	Nepal
<i>BUDDHA AIR</i>	014/1996	BHA	Nepal
<i>FISHTAIL AIR</i>	017/2001	Desconhecido	Nepal
<i>SUMMIT AIR</i>	064/2010	Desconhecido	Nepal
<i>HELI EVEREST</i>	086/2016	Desconhecido	Nepal
<i>HIMALAYA AIRLINES</i>	084/2015	HIM	Nepal
<i>KAILASH HELICOPTER SERVICES</i>	087/2018	Desconhecido	Nepal
<i>MAKALU AIR</i>	057A/2009	Desconhecido	Nepal
<i>MANANG AIR PVT</i>	082/2014	Desconhecido	Nepal
<i>MOUNTAIN HELICOPTERS</i>	055/2009	Desconhecido	Nepal
<i>PRABHU HELICOPTERS</i>	081/2013	Desconhecido	Nepal
<i>NEPAL AIRLINES CORPORATION</i>	003/2000	RNA	Nepal
<i>SAURYA AIRLINES</i>	083/2014	Desconhecido	Nepal

<b>Nome da entidade jurídica da transportadora aérea, conforme consta do COA (e sua designação comercial, caso seja diferente)</b>	<b>Número do certificado de operador aéreo («COA») ou número da licença de exploração</b>	<b>Código da companhia aérea da OACI com três letras</b>	<b>Estado do operador</b>
<i>SHREE AIRLINES</i>	030/2002	SHA	Nepal
<i>SIMRIK AIR</i>	034/2000	Desconhecido	Nepal
<i>SIMRIK AIRLINES</i>	052/2009	RMK	Nepal
<i>SITA AIR</i>	033/2000	Desconhecido	Nepal
<i>TARA AIR</i>	053/2009	Desconhecido	Nepal
<i>YETI AIRLINES</i>	037/2004	NYT	Nepal
<b>As seguintes transportadoras aéreas certificadas pelas autoridades da Rússia responsáveis pela supervisão regulamentar</b>			<b>Rússia</b>
<i>AURORA AIRLINES</i>	486	SHU	Rússia
<i>AVIACOMPANY «AVIASTARTU» CO. LTD</i>	458	TUP	Rússia
<i>IZHAVIA</i>	479	IZA	Rússia
<i>JOINT STOCK COMPANY «AIR COMPANY “YAKUTIA”»</i>	464	SYL	Rússia
<i>JOINT STOCK COMPANY «RUSJET»</i>	498	RSJ	Rússia
<i>JOINT STOCK COMPANY «UVT AERO»</i>	567	UVT	Rússia
<i>JOINT-STOCK COMPANY «SIBERIA AIRLINES»</i>	31	SBI	Rússia
<i>JOINT-STOCK COMPANY «SMARTAVIA AIRLINES»</i>	466	AUL	Rússia
<i>JOINT-STOCK COMPANY «IRAERO» AIRLINES</i>	480	IAE	Rússia
<i>JOINT-STOCK COMPANY</i>	18	SVR	Rússia



<b>Nome da entidade jurídica da transportadora aérea, conforme consta do COA (e sua designação comercial, caso seja diferente)</b>	<b>Número do certificado de operador aéreo («COA») ou número da licença de exploração</b>	<b>Código da companhia aérea da OACI com três letras</b>	<b>Estado do operador</b>
<i>«URAL AIRLINES»</i>			
<i>JOINT STOCK COMPANY ALROSA AIR COMPANY</i>	230	DRU	Rússia
<i>JOINT-STOCK COMPANY NORDSTAR AIRLINES</i>	452	TYA	Rússia
<i>JS AVIATION COMPANY «RUSLINE»</i>	225	RLU	Rússia
<i>JSC YAMAL AIRLINES</i>	142	LLM	Rússia
<i>LLC «NORD WIND»</i>	516	NWS	Rússia
<i>LLC «AIRCOMPANY IKAR»</i>	36	KAR	Rússia
<i>LTD I FLY</i>	533	RSY	Rússia
<i>POBEDA AIRLINES LIMITED LIABILITY COMPANY</i>	562	PBD	Rússia
<i>PUBLIC JOINT STOCK COMPANY «AEROFLOT - RUSSIAN AIRLINES»</i>	1	AFL	Rússia
<i>ROSSIYA AIRLINES, JOINT STOCK COMPANY</i>	2	SDM	Rússia
<i>SKOL AIRLINE LLC</i>	228	CDV	Rússia
<i>UTAIR AVIATION, JOINT-STOCK COMPANY</i>	6	UTA	Rússia
<b>Todas as transportadoras aéreas certificadas pelas autoridades de São Tomé e Príncipe responsáveis pela supervisão regulamentar, incluindo:</b>			<b>São Tomé e Príncipe</b>
<i>AFRICA'S CONNECTION</i>	10/COA/2008	ACH	São Tomé e Príncipe
<i>STP AIRWAYS</i>	03/COA/2006	STP	São Tomé e Príncipe

<b>Nome da entidade jurídica da transportadora aérea, conforme consta do COA (e sua designação comercial, caso seja diferente)</b>	<b>Número do certificado de operador aéreo («COA») ou número da licença de exploração</b>	<b>Código da companhia aérea da OACI com três letras</b>	<b>Estado do operador</b>
			Príncipe
<b>Todas as transportadoras aéreas certificadas pelas autoridades da Serra Leoa responsáveis pela supervisão regulamentar</b>			<b>Serra Leoa</b>
<b>Todas as transportadoras aéreas certificadas pelas autoridades do Sudão responsáveis pela supervisão regulamentar, incluindo:</b>			<b>Sudão</b>
<i>ALFA AIRLINES</i>	54	AAJ	Sudão
<i>BADR AIRLINES</i>	35	BDR	Sudão
<i>BLUE BIRD AVIATION</i>	11	BLB	Sudão
<i>ELDINDER AVIATION</i>	8	DND	Sudão
<i>GREEN FLAG AVIATION</i>	17	GNF	Sudão
<i>HELEJETIC AIR</i>	57	HJT	Sudão
<i>KATA AIR TRANSPORT</i>	9	KTV	Sudão
<i>KUSH AVIATION CO.</i>	60	KUH	Sudão
<i>NOVA AIRWAYS</i>	46	NOV	Sudão
<i>SUDAN AIRWAYS CO.</i>	1	SUD	Sudão
<i>SUN AIR</i>	51	SNR	Sudão
<i>TARCO AIR</i>	56	TRQ	Sudão

**Anexo B**

**LISTA DAS TRANSPORTADORAS AÉREAS SUJEITAS A RESTRIÇÕES OPERACIONAIS NA UNIÃO<sup>2</sup>**

<b>Nome da entidade jurídica da transportadora aérea, conforme consta do COA (e sua designação comercial, caso seja diferente)</b>	<b>Número do certificado de operador aéreo («COA»)</b>	<b>Código da companhia aérea da OACI com três letras</b>	<b>Estado do operador</b>	<b>Tipo de aeronave objeto de restrições</b>	<b>Matrícula(s) e, quando disponível(is), número(s) de série de construção das aeronaves objeto de restrições</b>	<b>Estado de registo</b>
<i>IRAN AIR</i>	FS100	IRA	Irão	Todas as aeronaves Fokker F100 e Boeing B747	Aeronaves Fokker F100, conforme referido no COA; aeronaves Boeing B747, conforme referido no COA	Irão
<i>AIR KORYO</i>	GAC-COA/KOR-01	KOR	Coreia do Norte	Toda a frota, à exceção de 2 aeronaves de tipo TU-204.	Toda a frota, à exceção de P-632 e P-633.	Coreia do Norte

<sup>2</sup>

As transportadoras aéreas constantes do anexo B podem ser autorizadas a exercer direitos de tráfego se utilizarem aeronaves fretadas com tripulação a uma transportadora aérea que não seja objeto de uma proibição de operação, desde que sejam cumpridas as normas de segurança pertinentes.